

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.240, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**Outorga a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Deputado Federal Humberto Rezende Pereira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Deputado Federal Humberto Rezende Pereira, no Município de Campo Grande - MS.

**Parágrafo único.** A homenagem de que trata o **caput** deste artigo é concedida em reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado no âmbito político, à sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande e ao seu destaque em sua área de atuação.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.241, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Ronaldo Garcia Pereira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Ronaldo Garcia Pereira pelos relevantes serviços prestados no Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## ATOS DE PESSOAL

## PORTARIA N. 6.464

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS	2023/2024	23.12.2024	06.01.2025
CAMILA YUMI SAKUMA MATSUDA	2023/2024	02.12.2024	16.12.2024
MILENA CRESTANI NETO	2023/2024	09.12.2024	23/12/2024

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.465

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
BEATRIZ TELES DE SOUSA	2023/2024	02.12.2024	31.12.2024
GABRIEL PEREIRA	2023/2024	12.12.2024	10.01.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.466

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARCELO DA CRUZ TAVARES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.467

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **GUSTAVO MONTANIA BALAN**, no período de 29.10.2024 a 05.11.2024, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.468

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **FRANCIELIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO**, por 02 (dois) dia(s), na(s) data(s) de 1º e 04 de novembro de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.469

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RODNEI DA CONCEIÇÃO RAMOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 31 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.470

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **HEITOR VICTOR NEGRÃO DA SILVA**, matrícula n. 136, por 90 (noventa) dias, no período de 20.09.2024 a 18.12.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.471

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **ALINE THAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO**, por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 30 de outubro de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente